



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

ICMBIO NORONHA

Rua Eurico Cavalcanti de Albuquerque, 174, - Bairro Boldró - Fernando de Noronha - CEP 53990-000

Telefone: (83) 99164 2296

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 04 dias do mês de novembro de 2024, na sede do NGI ICMBio Noronha, localizada na Rua Eurico Cavalcante, 174 - Boldró - Fernando de Noronha/PE, às 14 horas, reuniu-se a Comissão de processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais para o NGI ICMBio Fernando de Noronha, designada pela Portaria nº 1985, de 28 de junho de 2024 (19052441) e composta pelos servidores:

Cintia Maria Santos da Camara Brazão, matrícula Siape nº 1573865, Presidente da Comissão;

Daniela de Fátima Francisca de Avelar, matrícula Siape nº 2333336, Secretária da Comissão;

Mário Douglas Fortini de Oliveira, matrícula Siape nº 1366674, Membro da Comissão.

Com as seguintes deliberações:

Apresentação de recurso:

1 - Isabel Cristina Umbelino Ramos:

- Apresentou currículo que consta na plataforma LinkedIn, porém não apresentou comprovação. Pedido Indeferido.

- Apresentou declaração de conclusão de curso de Gestão Ambiental, ofertado pela CECIERJ e realizado em 2009. A declaração não possui carga horária, não sendo possível computar os pontos o curso. Pedido Indeferido.

2 - Brenny Veríssimo Lins:

- Foram pontuados 4 pontos referente ao curso técnico em Meio Ambiente, no item: “Cursos de liderança de equipe, planejamento estratégico, planejamento tático, gestão de conflitos, governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.”

3 – Pablo Ronney Barvosa de Queiroz Mortimer:

Encaminhou recurso por e-mail, solicitando revisão da pontuação:

	Curso de Mergulho [...]	CNH	Curso do sistema eletrônico [...]	Curso de liderança [...]	Cursos com temáticas relacionadas [...]	Curso Superior	TOTAL
Pontos computados pela comissão:	1	3	10			30	44
Pontos questionados:	2 (informou que o curso tem 60hs)	3	7 (SIAPE 40hs, SEI 25hs, SCDP 22hs, SCDP Afastamento 20hs)	18 (Curso de especialização em liderança organizacional Northwestern University 60hs; Curso de Administração	3 (curso de licitações e contratos administrativos, 30hs; Curso ESG o que todo profissional deve saber, 8hs; Curso negociação Wharton, 20hs; Curso compras	30	63

				Financeira, Insper, 60hs; Curso de Licitações e contratos 60hs; Curso ESG 80hs; Curso Análise Melhoria de Processos, 20hs; Curso Gestão de Processos, 22hs).	governamentais Gestores Públicos, 8hs; Curso compras governamentais para MPE, 8hs; Curso Gestão de Políticas Públicas, 30hs.		
Análise Recurso	Carga horária não comprovada na documentação encaminhada. Pedido indeferido		Além dos cursos relacionados pelo candidato, a comissão havia incluído os cursos: Gestão de políticas públicas municipais (1 pt), Compras governamentais para MPEs (1 pt), Compras governamentais: Gestores Públicos (1pt). A comissão deferiu que os cursos permaneçam pontuando neste item e não o item solicitado pelo candidato.	Curso de especialização em liderança organizacional Northwestern University . Carga horária não comprovada no certificado. Pedido Indeferido. Curso de Administração Financeira, Insper. Carga horária não comprovada no certificado. Pedido Indeferido. Foram deferidos pontos dos cursos: Introdução à Gestão de Processos, Análise e Melhoria de Processos, Curso de Gestão ESG, Curso Licitações e Contratos; totalizando 10 pontos	Curso compras governamentais Gestores Públicos; Curso compras governamentais para MPE; Curso Gestão de Políticas Públicas: foram computados em outro item. Curso de Negociação Wharton. Carga horária não comprovada no certificado. Pedido Indeferido. Foram deferidos pontos dos cursos: curso de licitações e contratos administrativos; Curso ESG o que todo profissional deve saber; totalizando 1 ponto.	Sem questionamento	
Pontuação após análise do recurso	1	3	10	10	1	30	55

Sobre as inscrições homologadas com ressalva:

Todas foram homologadas.

Situação do candidato com relação a Etapa 2 da seleção.

De acordo com o edital: "4.1.4. Serão selecionados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem as maiores pontuações totais, em até 6 (seis) vezes o número de vagas do processo seletivo."

Os candidatos que obtiveram nota igual a Zero (0), não foram classificados para a Etapa 2.

Nome do Candidato	Contrato com empresas prestadoras [...]	Cursos: primeiros socorros [...]	Curso de Mergulho [...]	Tempo de Trabalho: embarcação [...]	Tempo de Trabalho: marceneiro [...]	Trabalho voluntário	CNH	Curso do sistema eletrônico [...]	Curso de liderança [...]
-------------------	---	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------	-----	-----------------------------------	--------------------------

Pablo Ronney Barvosa de Queiroz Mortimer			1				3	10	10
Alexsandro Santos de Oliveira							3		2
Carla Medeiros Silva							3		
Isabel Cristina Umbelino Ramos									
Emmelly Ketlin Romão de Lima									
Antonio Lucas Flôr		2	18,7		Piloto de Embarcação 29M				
José Roberto Faustino de Oliveira	4	7							
Brenny Verissimo Lins		4							
Carlos Alberto Flor							3		
Elionai Trigueiro Teixeira Martins							3		
Iago Dino Barros							3		
Wellington Messias Correia Paz e Silva							3		
Thayguara Batista da Silva							2		
Eduarda Cristina Frutuoso Santos									
Gabriel Vitor Rabelo Tavares Arruda									
Hyandra Karla C. Branco Beserra									
Laércio Robert da Silva									
Richele Nattaliane da Silva Nascimento									

CINTIA MARIA SANTOS DA CAMARA BRAZÃO

Presidente da Comissão

DANIELA DE FÁTIMA FRANCISCA DE AVELAR

Secretária da Comissão

MÁRIO DOUGLAS FORTINI DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Maria Santos Da Camara Brazao, Analista Ambiental**, em 04/11/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20332341** e o código CRC **F53B930C**.
